



Município de Farol

Republicado por incorreção

DECRETO Nº 1470/2019

SÚMULA: FÉRIAS COLETIVAS NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE FAROL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A SENHORA ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, PREFEITA MUNICIPAL DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar férias coletivas nos órgãos e secretarias da administração pública municipal no período compreendido entre os dias 02 e 31 de janeiro de 2020, com exceção dos referidos no artigo seguinte;

Art. 2º - Fica mantida a prestação de serviços essenciais em caso de necessidade, dentre os quais se incluem os atendimentos nas unidades de saúde, vigilância municipal, oficiais de construção civil, pedreiros, coleta semanal do lixo, administrativo, financeiro, contábil, licitações, procuradoria e controle interno, **NÃO** estando nesse período em gozo de férias os seguintes servidores:

- ADEMIR ALMEIDA DE SOUZA
- ADEMIR DOS SANTOS MAFA
- ALAN AGUIS DA SILVA
- ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA
- ANDRESA PEREIRA GUIMARÃES
- ANTONIO CARLOS LULLA
- ARISSON CAIQUE DE PAULA SILVA
- BENEDITO MARCOS TERRA
- CAMILA MARCELINO SOUZA BURIN
- CARLOS LOPES DE OLIVEIRA
- CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
- CLAUDINEI DE ARAUJO
- CLARICE CORREIA DOS SANTOS
- CRISTIANE ANGELO THOMAZ VELHO
- DIRCE COTRIN DOS SANTOS
- DORI EDISON RIBEIRO DOS REIS
- EDMILSON DACZKOWSKI
- ELAINA ROCHA DOS SANTOS
- ELAINE APARECIDA DA SILVA
- ERIKA APARECIDA DA SILVA
- FIHAZ KHALED BITTAR
- GISLAINE LIMA DA SILVA BATISTA
- HELIO APARECIDO SOARES DE LIMA



Município de Farol

- HELIO MELNISKI
- ITACHIR TAGLIARI NETTO
- IVONE APARECIDA FERREIRA DE BONFIM FREITAS
- JESSICA DA SILVA
- JORGE GUILHERME
- JOSE ANTONIO DOS SANTOS
- JOSE CARLOS OLIVEIRA
- JOSE MAURO SOARES DE LIMA
- JOSE VALDEVINO MARTINS
- JUNIOR CESAR FERREIRA BELO
- LEONIDIO KLEIN
- LITIANE APARECIDA DOS SANTOS
- LUCAS OLIVEIRA DA SILVA
- LUCAS ROBERTO COSTA DA SILVA
- LUCILIA APARECIDA CAMPOS BARBOSA
- LUCILAINE CORASSARI VENIER BURIN
- LISNEIA JONATAS PIRES DOS SANTOS
- MARCELINO PAIVA DOS SANTOS
- MARIA APARECIDA DE LIMA
- MARIA DE FATIMA LAGE SOUZA
- MARIA IRENE LAGE
- MARILENE BATISTA MARQUES
- MAURO BEIA FRANCISCATO
- NEIVA APARECIDA GUIRRO LOPES
- NISSIA APARECIDA FERREIRA RENICZ
- REGINA DA SILVA
- REGINALDO DA SILVA LOUBAK
- ROBERTO CEZAR DA ROCHA DOS SANTOS
- SALVADOR FARIAS DE SOUZA
- SEBASTIÃO TEIXEIRA BATISTA
- TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES BUENO
- VALDECI FERREIRA DE QUADROS
- VALDIR DE OLIVEIRA

Parágrafo único: Os servidores referentes no caput deste Artigo gozarão de férias regulares nos respectivos períodos aquisitivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ SEMIGUEM”.

Farol, 27 de Dezembro de 2019.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal